DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1711

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
Despachos 2



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

TRABALHO E GESTÃO | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | ORGULHO DE VIVER AQUI

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.358, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **João Paulo Alexandre**, através do protocolo nº 4361/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Paulo Alexandre**, matrícula 2366, lotado no cargo de ***"Motorista I",*** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **18.08.2026 a 01.10.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 17 de agosto de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120/26 BTA Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 350810801-471-000146-1-3 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 31.319.638/0001-13 Endereço: Rua JOSE CONSTANTINO PEREIRA, 530 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-081 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO CPF: 017.***.***-90

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107/26 BTA Data de Protocolo: 29/07/2026 CEVS: 350810801-471-000129-1-2 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 17.978.278/0001-30 Endereço: Rua MARIA NEVACK DE SOUZA, 451 GLEBA 11 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUZA CPF: 137.***.***-47 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117/26 BTA Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 350810801-561-000560-1-4 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: MARACI THONCHIS DE CASTRO CNPJ/CPF: 62.645.382/0001-68 Endereço: Avenida INTERLAGOS, 680 INTERLAGOS Município: BURITAMA CEP: 15290-382 UF: SP Resp. LEGAL: MARACI TONCHIS DE CASTRO CPF: 126.***.***-06 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

.....